



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 320/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) O Ofício Nº 369/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: SISMOB Nº 10479.9810001/23-010: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS 17 Fonte dos Matos, no valor de R\$ 524.643,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-011: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Paciência 04, no valor de R\$ 225.981,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-012: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Vista Alegre 01, no valor de R\$ 243.810,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-013: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Floresta 09, no valor de R\$ 213.633,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-015: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Petecas 29, no valor de R\$ 516.143,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-018: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Sussuarana Zona Rural, no valor de R\$ 251.282,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-019: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Várzea 12 Zona Rural, no valor de R\$ 386.754,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-020: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Formosa 14, no valor de R\$ 386.754,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-021: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS 11 Caldeirão, no valor de R\$ 344.028,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-022: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Vertentes 16, no valor de R\$ 342.954,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-023: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Banda 27, no valor de R\$ R\$ 342.909,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-006: que trata da solicitação de construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad), no valor de R\$ 1.898.000,00; SISMOB Nº 10479.9810001/23-007: que trata da solicitação de Ampliação do Centro de Reabilitação Adhemar Getirana Neto, no valor de R\$ 1.999.950,00; FNS Nº 10479.9810001/23-005: que trata da solicitação de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00; FNS Nº 10479.9810001/23-009: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.999.956,00; FNS Nº 10479.9810001/23-002: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no valor de R\$ 299.953,00; FNS Nº 10479.981000/1230-17: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Especialidades Dr. Aduino Coelho de Rezende, no valor de R\$ 209.797,00; FNS No 10479.9810001/23-016: que trata da solicitação de aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), no valor de R\$ 513.625,00; FNS No 10479.9810001/23-004: que trata da solicitação de renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor de R\$ 867.300,00; E-Gestor Solicitação de No 10479981000155.2023.47626: que trata da solicitação de Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde da Família), com o valor anual de R\$ 6.667.920,00 e E-Gestor Solicitação de No 10479981000155.2023.47629: que trata da solicitação de Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde Bucal), com o valor anual de R\$ 1.392.633,00.

**RESOLVE:**

- 01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Piripiri-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8195754** e o código CRC **CB2D074E**.

---